



RESOLUÇÃO Nº 60 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Regimento Interno da CIS-PCCTAE do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o parecer exarado pela conselheira Belquis Oliveira Meireles no Processo 23411.002020/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Paraná, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução do Conselho Superior nº 17, de 10 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE